



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 202/2026

Altera início da data de Gozo de férias e estabelece período para gozo de férias interrompidas.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, motivado pela grande demanda de trabalho, face auditoria no Setor e demais atividades, **ALTERA** o início do gozo das férias da servidora **Leila Francesconi** – Agente Administrativo - Matrícula 167-8/1, previstas para início em 08 de junho de 2026, alterando o constante na Portaria nº **181/2026**, ficando o início para o dia 10 de junho de 2026.

Não fica alterado a data de retorno das férias, sendo este no dia 23 de junho de 2026. Desta forma a servidora fica com 05 dias de férias interrompidas, sendo 03 dias pela Portaria nº 323/2024 e 02 dias referente a alteração acima, devendo gozar esses 05 dias de férias nos dias 03 à 07 de agosto de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de junho de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração